



**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ, O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA) E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM (CINBESA).**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominado **TJPA**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3089, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**; o **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ**, apresentado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - PGE**, neste ato representada por seu Procurador Geral, Doutor **RICARDO NASSER SEFER**, e pela **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ - SEFA**, neste ato representada por seu Secretário, Doutor **RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**; o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, apresentado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**, neste ato representada por seu Secretário, Doutor **JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR**, e pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, neste ato representada por seu Secretário, Doutor **DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA**; a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **MARCO ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**; e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **GILBERTO ALBUQUERQUE DE NORONHA**, **RESOLVEM**, entre si, firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 040/2018, nos termos das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 040/2018, o qual tem por objeto Técnica o mútuo interesse dos participantes em **INTERLIGAR SISTEMAS INFORMATIZADOS** e compartilhar informações acerca dos contribuintes pessoa física ou jurídica, ou grupo econômico, a fim de facilitar negociações fiscais e/ou subsidiar os magistrados com dados atualizados de débitos fiscais inscritos em dívida ativa, de forma a viabilizar a recuperação eficiente do crédito público por meio das decisões judiciais nos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento original por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03 de outubro de 2019 e término em 02 de outubro de 2021.

PA-MEM-2019/24952  
ML



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

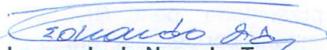
O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

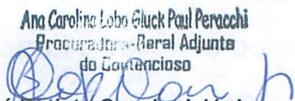
E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 07 (sete) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

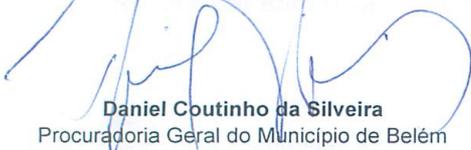
Belém, 30 de setembro de 2019.

  
**Des. Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

  
**Ricardo Nasser Sefer**  
Procuradoria Geral do Estado do Pará

  
**René de Oliveira e Sousa Júnior**  
Secretaria de Fazenda do Estado do Pará

  
**Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi**  
Procuradora-Geral Adjunta  
do Convênio  
  
**José Batista Capeloni Júnior**  
Secretaria Municipal de Finanças de Belém

  
**Daniel Coutinho da Silveira**  
Procuradoria Geral do Município de Belém

  
**Marco Antonio Brandão da Costa**  
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação  
do Estado do Pará - Prodepa

  
**Gilberto Albuquerque de Noronha**  
Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - Cinbesa

Testemunhas:

  
CPF nº 836702542-34

  
CPF nº 033-623.282-96

PA-MEM-2019/24952  
ML



2



**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 040/2018-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ apresentado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA, MUNICÍPIO DE BELÉM, apresentado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o mútuo interesse dos participantes em INTERLIGAR SISTEMAS INFORMATIZADOS e compartilhar informações acerca dos contribuintes pessoa física e/ou jurídica, ou grupo econômico, a fim de facilitar negociações fiscais e/ou subsidiar os magistrados com dados atualizados de débitos fiscais inscritos em dívida ativa, de forma a viabilizar a recuperação eficiente do crédito público por meio das decisões judiciais nos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Convênio original, por mais 02 (dois) anos.//Vigência: início em 03/10/2019 e término em 02/10/2021.//Data da assinatura: 30/09/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 479566**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2019/TJPA – PREGÃO Nº 045/2019/TJPA//** Objeto: O presente termo tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para atendimento das necessidades do TJPA, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. // LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.138.517/0001-50, com sede na Rua C 149, nº 708 – Quadra 287 – Lote 04 – Sala 301 – Edifício Athos Rios – Andar 4º – Bairro: Jardim América – Goiânia/GO, CEP: 74275-080, Fone: (62) 3996-2562/ (31) 98652-0048, Email: [larcozinha.comercial@hotmail.com](mailto:larcozinha.comercial@hotmail.com), NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.041.480/0001-88, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida nº 164, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP 66.845-455, Fone: (41) 2121-9000/INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.286.632/0001-33, com sede na Governador Jorge Lacerda, 241, Bairro: Guabirota - Curitiba/PR - CEP 81510-040, Fone: (41) 3388-3420 - Fax: (41) 3388-3421, e-mail: [proposta@comercioinova.com.br](mailto:proposta@comercioinova.com.br), AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.688.587/0001-31, com sede na cidade de Nerópolis, Estado do Goiás, à Av. Jk s/n QD 7 LT 01, Bairro: Parque das Américas, Fone: (62) 3513-1811/98169-5860, Email: [aguiaerencia@gmail.com](mailto:aguiaerencia@gmail.com) // Vigência: início em 30/09/2019 e término em 30/09/2020// Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8654 /02.061.1419.8655/02.061.1419.8656 . Elemento de Despesa: 44.90.52 ; Fonte de Recursos: 0101// Data da assinatura: 30/08/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**Protocolo: 480077**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 35.324, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**  
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/09296-2,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER à servidora LUCILENE MOUTINHO BARBALHO, Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 0000245, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-10 a 19-12-2019.

**Protocolo: 483106**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 35.326 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**  
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 287 de 26-09-2019, e protocolizado sob o Expediente nº2019/09702-6,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100464, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-09 a 03-10-2019.

**Protocolo: 483247**

**PORTARIA Nº 35.328 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 290 de 26-09-2019, e protocolizado sob o Expediente nº2019/09702-6,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-09 a 02-10-2019.

**Protocolo: 483246**

**PORTARIA Nº 35.327 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 288 de 26-09-2019, e protocolizado sob o Expediente nº2019/09702-6,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100187, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-09 a 02-10-2019.

**Protocolo: 483244**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
TERMO ADITIVO Nº: 03  
CONTRATO: Nº 04/2017**

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019  
OBJETO: O acréscimo da franquia mensal de atendimentos destinados à manutenção corretiva de equipamentos, estabelecida pela Cláusula 5.2 do contrato original.  
BASE LEGAL: O Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Oitava do contrato original e no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
01.032.1455 8.579 - Modernização do Parque Tecnológico do TCE  
Fonte de Recursos:  
01 - Recursos Ordinários  
12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes  
Natureza da Despesa:  
3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/Pessoa Jurídica  
Contenção de crédito: 2019ND00169  
CONTRATADA: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Ó de Almeida nº 533, sala 01, Bairro da Campina, CEP: 66.017-050, Belém-PA.  
CNPJ Nº: 07.178.322/0001-74  
ORDENADOR: André Teixeira Dias

**Protocolo: 483091**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 35.323 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº055/2019 - MDC, protocolizado sob o Expediente nº 2019/09419-6,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, a participar como painelistas do "Portal de jornalismo e qualificação legislativa", em São Paulo - SP, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 24-10-2019.

**Protocolo: 483104**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 35.342, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o teor do art.4º da Resolução nº 18.727/2015, Resolução nº 19.088/2019, e Resolução 19.138/2019, c/c art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal.

CONSIDERANDO o memorando nº 014/2019 – GCNC, de 02 de outubro de 2019, protocolizado sob o nº 2019/09787-5.

**R E S O L V E:**

Incluir na Portaria Nº 34.877 de 03/06/2019, publicada no D.O.E Nº 33.889, de 05/06/2019, os servidores RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101135, e GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101056, para comporem a Comissão de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência deste Tribunal.

**Protocolo: 483110**

